



TERMO PROMOCIONAL CAMPANHA NAXI DEZEMBRO 2016

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (Contrato SCM) e ao Termo de Concessão de Benefício e Fidelização firmados entre o ASSINANTE e a NAXI.

1. OBJETO

1.1 O objeto desta promoção consiste na concessão do seguinte benefício:

- a. *Upgrade* conforme plano de serviço contratado, válido por 30 dias, a partir da ativação do serviço.
- b. O *upgrade* será aplicado para os planos destinados à pessoa física, conforme tabela abaixo:

Velocidade contratada	Velocidade com <i>upgrade</i>	Valor mensal contratado	Valor mensal com <i>upgrade</i>
15MEGA	25MEGA	R\$119,90	R\$119,90
25MEGA	35MEGA	R\$149,90	R\$149,90
35MEGA	50MEGA	R\$199,90	R\$199,90

- c. O plano de 50MEGA não participa desta promoção.

2. VIGÊNCIA

2.1 Esta promoção estará disponível para adesão a partir da data de seu lançamento, dia 28 de novembro de 2016, até o dia 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada ou encerrada sem aviso prévio e a qualquer momento.

3. CONDIÇÕES

- 3.1 Essa promoção é válida apenas para determinados pontos de acesso da rede NAXI, que estão sujeitos à consulta e viabilidade junto à equipe comercial.
- 3.2 Ao término do período promocional (primeiros 30 dias após a ativação), a velocidade retorna ao padrão contratado.
- 3.3 Para a concessão dos benefícios descritos neste documento é necessária a existência de disponibilidade técnica para a instalação dos serviços na região e/ou imóvel de instalação dos serviços, sendo disponibilidade técnica a capacidade da NAXI de atendimento do ASSINANTE considerando a lotação de sua estrutura tecnológica. Ainda, também não podem estar presentes obstáculos físicos à instalação dos serviços, o que compromete a sua viabilidade técnica.

4. ENCERRAMENTO DA PROMOÇÃO

4.1 Os clientes deixarão de usufruir o benefício desta promoção em caso de:

- 4.1.1. Término do período promocional;
- 4.1.2. Cancelamento do produto contratado;
- 4.1.3. Migração para qualquer produto não elegível para promoção;
- 4.1.4. Mudança de endereço para região não atendida;
- 4.1.5. Transferência de titularidade do produto contratado;
- 4.1.6. Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no contrato de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste termo promocional.
- 5.2. Fica Eleito o foro de Jaraguá do Sul como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Termo.

Jaraguá do Sul, 28 de novembro de 2016.